



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 112/2018

Concede Prêmio Assiduidade a Servidora.

ELTON REHFELD, Vice-Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, instituído de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 110/2018, em consonância com o art. 93 da Lei Complementar nº 16/2006 e atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 347/2018 **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo conforme requerido, à servidora Daniele Beck Margutti – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C, no valor de R\$ 2.034,41 (dois mil trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o dia 09 de novembro de 2012 à 09 de novembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o pagamento previsto na folha mensal do mês de maio de 2018.

NOVA RAMADA/RS, em 22 de maio de 2018.

Elton Rehfeld - Vice-Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 110/2018

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração